



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 141/2011 AD REFERENDUM DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Proposta nº 078031/2011 para a Construção do Hospital do Sangue no Estado Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que para receber recursos de alta complexidade no SUS em Hematologia Maligna, se faz necessário a construção de uma Unidade Hospitalar e a adequação do espaço hoje existente, inclusive do serviço de hemoterapia, para que seja possível oferecer o tratamento de Leucemias, Linfomas em adultos e crianças, exames diagnósticos por imagem e de toda a complexidade;

**CONSIDERANDO** que a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, é responsável no Estado pela coleta, análise e distribuição de sangue para todos os hospitais da rede pública da capital e do interior e da maioria da rede hospitalar privada da capital e toda a rede privada do interior, atende 100% da demanda estadual, através e sua sede na capital e das 48 unidades de coleta e transfusão de sangue no interior do Estado;

**CONSIDERANDO** que o valor da Proposta é de R\$ 37.597.755,00 (Trinta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) acrescido de R\$ 4.177.528,33 (Quatro milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) de contrapartida estadual, totalizando o valor de R\$ 41.775.283,33 (Quarenta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata da Proposta de Projeto nº 078031/2011, para a Construção do Hospital do Sangue no Estado do Amazonas.

*P/ Manuira*  
**Ildnav Mangueira Trajano**  
Vice-Presidente da CIB/AM

*Wilson Duarte Alecrim*  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 141/2011 datada de 27 de dezembro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

*Wilson Duarte Alecrim*  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde